



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 33/2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DO NÚMERO DE TELEFONE MÓVEL CELULAR OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 6º da Resolução nº 5/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora MAYARA KELLY BELLON DE SOUZA como responsável pela operação do número de telefone móvel celular oficial da Câmara Municipal de Ramilândia, a fim de atender às disposições da Resolução nº 5/2025, em atenção aos princípios da transparência e acesso à informação.

Parágrafo Único. A servidora designada deverá responder prontamente aos contatos recebidos durante o horário de expediente administrativo. Caso a resposta, pela matéria ou complexidade, demande consulta aos demais setores da Câmara Municipal, será responsabilidade da referida servidora diligenciar prontamente a referida consulta.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, ao 1º de julho de 2025.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026